

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
AVISO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO CONCURSAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO – Animador Sociocultural
ANO LETIVO 2021 – 2022

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Psicólogo para o Agrupamento de Escolas Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, a seguinte oferta:

Nº do Horário	21
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres
Número de horas semanais	35
Habilitação/ Área da formação	Licenciatura em Animação Sociocultural
Caracterização	Desenvolvimento de medida prevista no Plano de Desenvolvimento Social, pessoal e comunitário.
CrITÉRIOS de seleção	Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a graduação profissional sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados: a) Entrevista – 35% b) Avaliação do Portefólio – 30% c) Nº de anos de experiência – 35% Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação. O Portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos: i) Apresentação em formato digital; ii) Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional; iii) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, letra tamanho 12 , tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.

<p>Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular</p>	<p>a) Entrevista (35%): i) Conhecimento técnico aplicado em meio escolar – Ponderação 14% ii) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação de escola – Ponderação 14% iii) Motivação e capacidade de comunicação – Ponderação 7%</p> <p>b) Avaliação do portefólio (30%): i) Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso (Projetos, programas, e ações dinamizados no âmbito escolar / profissional – Ponderação 20% ii) Experiência profissional na área de intervenção – Ponderação 5% iii) Qualidade da reflexão crítica – Ponderação 5%</p> <p>b) Experiência profissional (35%): i) Mais de 3651¹ dias - 20 ii) de 2556 dias a 3650¹ dias - 16 iii) de 1826 dias a 2555¹ dias - 12 iv) de 1096 dias a 1825¹ dias - 8 v) Até 1095¹ dias - 4</p> <p>(1) Tempo devidamente comprovado</p>
<p>Realização e prazos do concurso</p>	<p>Página eletrónica da DGAE</p>

Será publicada, na Página Web do AESB, a **Convocatória** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Diretora, pela Coordenadora AFC/CD e um docente designado pela Diretora.
- b) Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do Agrupamento <https://aefanzeres.pt/>, a lista final de ordenação dos candidatos.

A comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.

A aceitação da colocação, por parte do candidato a colocar, faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

NOTA: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via email, no seguinte endereço candidatura@aefanzeres.pt devendo, no campo “assunto” ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 7 de setembro de 2021.

Fânzeres, 11 de janeiro 2022

A Diretora
Suzana Sistelo